



## MUNICÍPIO DE BARRACÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026, (10 dias), ao servidor **Rivail Alves Godoy**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Padrão 05, Classe A, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,  
em 06 de janeiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA  
Secretária de Administração